



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL – GDF  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE – SES  
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS –SUGEP  
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO - CIGEC  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO TRABALHO - DIPMAT  
GERÊNCIA DE VOLUNTARIADO - GEVOL

## SERVIÇO VOLUNTÁRIO SOCIAL

TERMO DE DESLIGAMENTO DO SERVIÇO VOLUNTÁRIO Nº \_\_\_\_\_/20\_\_\_\_.

A Secretaria de Estado de Saúde, por meio deste TERMO DE DESLIGAMENTO, finaliza a prestação de Serviço Voluntário do (a) Sr (a) \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_, a partir de: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_, conforme Decreto nº 37.010, de 23 de dezembro de 2015.

Motivo: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Este documento rescinde automaticamente o Termo de Adesão assinado em qualquer data anterior à deste termo.**

(8.2 Durante o período de sua vigência, o termo de adesão pode ser cancelado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer das partes, bastando para isso que uma delas notifique a outra e formalize o termo de desligamento.

8.3 Será desligado formalmente do exercício de suas funções, o prestador de serviços voluntários que descumprir qualquer das cláusulas previstas neste Termo.)

Brasília, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Voluntário(a)

\_\_\_\_\_  
Coordenação do Voluntariado da Unidade de Saúde

\_\_\_\_\_  
Unidade de Saúde da Secretaria Estado de Saúde  
Diretor/Gestor